



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2016

ANO: VII Nº 1103

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 549/2016, de 07 de junho de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 349.753,86 (Trezentos quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais oitenta e seis centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.086 – Manutenção Piso Básico Variável

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 934 R\$ 56.126,97

08.244.0017.2.131 – Manutenção Fundo Assistência Social – IGD - PBF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 936 R\$ 35.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – FR 936 R\$ 1.000,00

10.05 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.089 – Manutenção FMDI

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 3057 R\$ 251.000,00

11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão de Infra Estrutura Urbana

15.451.0027.1.061 – Obras/Ampliação em Bens Domínio Público

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 000 - R\$ 5.150,00

12.00 – Secretaria Municipal Agricultura Sustentável e Abastecimento

12.03 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.122 – Programa Cultivando Água Boa

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 000 - R\$ 1.476,89

TOTAL..... R\$ 349.753,86

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 – Executivo – Órgão de Assessoramento

02.01 – Gabinete Executivo

04.122.0002.1.002 – Aquisição Veículo - Executivo

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 000 - 12..... R\$ 40.000,00

03.00 – Secretaria Municipal de Governo

03.01 – Diretoria de Governo

04.122.0003.2.004 – Manutenção Gabinete Secretário de Governo

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – FR 000 - 25 R\$ 96.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2016

ANO: VII Nº 1103

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 26.....	R\$	31.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – FR 000 - 27	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens Despesas com Locomoção – FR 000 - 28.....	R\$	2.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

04.04 – Habitação

16.482.0004.2.012 – Manutenção Divisão Habitação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 67	R\$	6.626,89
---	-----	----------

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.086 – Manutenção Piso Básico Variável

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 934 - 3025	R\$	56.126,97
---	-----	-----------

08.244.0017.2.131 – Manutenção Fundo Assistência Social – IGD - PBF

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 936 - 3026	R\$	2.000,00
---	-----	----------

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 936 - 3027.....	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

10.05 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.089 – Manutenção FMDI

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – FR 000 - 582	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 584	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

08.241.0017.2.090 – Manutenção CCI

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 000 - 589.....	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

TOTAL..... R\$ 349.753,86

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 548/2016 ao qual se refere a 47ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de junho de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 13

[Início](#)